



CONTRATO Nº. 2/2021
PROCESSO N.º 23043.001430/2019-66
PREGÃO Nº 01/2021 - CMDI/IFAM

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 02/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO AMAZONAS / CAMPUS
MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL E A EMPRESA
G. R. DA ROCHA – ME.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, com sede na Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, nº. 1672, Distrito Industrial, na cidade de Manaus/Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0006-14, neste ato representado pelo Diretor do Campus Manaus Distrito Industrial, Sr. Nivaldo Rodrigues e Silva, nomeado pela Portaria nº 594-GR/IFAM, de 26 de março de 2019, publicada no DOU de 27 de março de 2019, inscrito no CPF nº 142.482.982-87, portador da Carteira de Identidade nº 522539, doravante denominada CONTRATANTE, e a **G. R. DA ROCHA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.188.869/0001-68, sediado(a) na Nossa Senhora de Nazaré, 638, Asa Branca, CEP 69.312-305, Boa Vista, Roraima, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Gabriella Regina da Rocha**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3685365, expedida pela SSP-RR, e CPF nº 030.729.782-98, tendo em vista o que consta no Processo nº 23043.001430/2019-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais e substituição de peças sob demanda, inclusive compressor, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e frigobares, existentes, ou que venham a ser adquiridos pelo Instituto Federal do Amazonas, Campus Manaus Distrito Industrial, sem mão de obra exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Remanejamento de condicionador de ar de 12.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 12.000 BTUS com limpeza geral com produto desincrustante e revisão geral eletromecânica	Serviço	48	R\$ 120,83	R\$ 5.799,99
3	Serviço de troca de compressor de condicionador de ar de 12.000 BTUS	Serviço	24	R\$ 447,92	R\$ 10.749,99
4	Serviço de troca da turbina da evaporadora do condicionador de ar de 12.000 BTUS	Serviço	12	R\$ 20,67	R\$ 247,99
5	Instalação de ar condicionado de 12.000 BTUS	Serviço	10	R\$ 113,00	R\$ 1.129,99
6	Serviço de troca de sensor de temperatura de condicionador de ar de 12.000 BTUS	Serviço	12	R\$ 17,17	R\$ 205,99
7	Serviço de troca de capacitor de condicionador de ar de 12.000 BTUS	Serviço	12	R\$ 22,08	R\$ 264,99
8	Serviço de troca do motor ventilador de condicionador de ar de 12.000 BTUS	Serviço	4	R\$ 150,00	R\$ 599,99
9	Serviço de retirada de vazamento e recompletamento de gás de condicionador de ar de 12.000 BTUS	Serviço	12	R\$ 150,00	R\$ 1.799,99
10	Serviço de troca de placa receptora de condicionador de ar de 12.000 BTUS	Serviço	12	R\$ 145,42	R\$ 1.744,99



11	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 18.000 BTUS com limpeza geral com produto desincrustante e revisão geral eletromecânica	Serviço	62	R\$ 130,00	R\$ 8.059,99
12	Serviço de troca do motor ventilador de condicionador de ar de 18.000 BTUS	Serviço	4	R\$ 150,00	R\$ 599,99
13	Serviço de troca de sensor de temperatura de condicionador de ar de 18.000 BTUS	Serviço	7	R\$ 100,00	R\$ 699,99
14	Serviço de troca de placa receptora de condicionador de ar de 18.000 BTUS	Serviço	3	R\$ 83,33	R\$ 249,99
15	Serviço de Remanejamento de condicionador de ar de 18.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 76,99	R\$ 76,99
16	Serviço de retirada de vazamento e recompletamento de gás de condicionador de ar de 18.000 BTUS	Serviço	3	R\$ 166,66	R\$ 499,99
17	Serviço de troca de capacitor de condicionador de ar de 18.000 BTUS	Serviço	4	R\$ 67,50	R\$ 269,99
18	Serviço de troca da hélice do motor ventilador de condicionador de ar de 18.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 109,99	R\$ 109,99
19	Serviço de troca de contactora de condicionador de ar de 18.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 66,99	R\$ 66,99
20	Serviço de troca de compressor de condicionador de ar de 18.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 149,99	R\$ 149,99
21	Instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 110,00	R\$ 549,99



22	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 21.000 BTUS com limpeza geral com produto desincrustante e revisão geral eletromecânica	Serviço	4	R\$ 130,00	R\$ 519,99
23	Serviço de troca do motor ventilador de condicionador de ar de 21.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 155,00	R\$ 309,99
24	Serviço de troca de sensor de temperatura de condicionador de ar de 21.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 65,00	R\$ 129,99
25	Serviço de troca de placa receptora de condicionador de ar de 21.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 95,00	R\$ 189,99
26	Serviço de remanejamento de condicionador de ar de 21.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 79,99	R\$ 79,99
27	Serviço de retirada de vazamento e repletamento de gás de condicionador de ar de 21.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 162,50	R\$ 324,99
28	Serviço de troca de capacitor de condicionador de ar de 21.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 80,00	R\$ 159,99
29	Serviço de troca da hélice do motor ventilador de condicionador de ar de 21.000 BTUS	Serviço	2	99,95	R\$ 199,90
30	Serviço de troca de contactora de condicionador de ar de 21.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 49,00	R\$ 97,99
31	Serviço de troca de compressor de condicionador de ar de 21.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 226,50	R\$ 452,99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



32	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 24.000 BTUS com limpeza geral com produto desincrustante e revisão geral eletromecânica	Serviço	46	R\$ 120,00	R\$ 5.519,99
33	Serviço de troca de contactora de condicionador de ar de 24.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 62,40	R\$ 311,99
34	Serviço de troca de sensor de temperatura de condicionador de ar de 24.000 BTUS	Serviço	3	R\$ 70,00	R\$ 209,99
35	Serviço de troca do motor ventilador de condicionador de ar de 24.000 BTUS	Serviço	3	R\$ 193,33	R\$ 579,99
36	Instalação de ar condicionado de 24.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 222,00	R\$ 1.109,99
37	Serviço de troca de capacitor de condicionador de ar de 24.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 60,00	R\$ 299,99
38	Serviço de troca de placa receptora de condicionador de ar de 24.000 BTUS	Serviço	10	R\$ 99,80	R\$ 997,99
39	Serviço de troca de display completo de condicionador de ar de 24.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 146,00	R\$ 729,99
40	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 28.000 BTUS com limpeza geral com produto desincrustante e revisão geral eletromecânica	Serviço	2	R\$ 144,00	R\$ 287,99
41	Serviço de troca de contactora de condicionador de ar de 28.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 61,99	R\$ 61,99
42	Serviço de troca de sensor de temperatura de	Serviço	1	R\$ 94,99	R\$ 94,99



	condicionador de ar de 28.000 BTUS				
43	Serviço de troca do motor ventilador de condicionador de ar de 28.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 187,99	R\$ 187,99
44	Serviço de troca de capacitor de condicionador de ar de 28.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 95,99	R\$ 95,99
45	Serviço de troca de placa receptora de condicionador de ar de 28.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 19,99	R\$ 19,99
46	Serviço de troca de display completo de condicionador de ar de 28.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 119,99	R\$ 119,99
47	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 30.000 BTUS com limpeza geral com produto desincrustante e revisão geral eletromecânica	Serviço	36	R\$ 138,89	R\$ 4.999,99
48	Serviço de troca do motor ventilador de condicionador de ar de 30.000 BTUS	Serviço	3	R\$ 189,33	R\$ 567,99
49	Serviço de troca de motor das aletas de condicionador de ar de 30.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 89,99	R\$ 89,99
50	Serviço de troca de placa receptora de condicionador de ar de 30.000 BTUS	Serviço	4	R\$ 22,50	R\$ 89,99
51	Serviço de troca de sensor de temperatura de condicionador de ar de 30.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 80,49	R\$ 402,45
52	Serviço de troca do motor da turbina de condicionador de ar de 30.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 190,00	R\$ 379,99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



53	Instalação de ar condicionado de 30.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 119,60	R\$ 597,99
54	Serviço de troca do capacitor de condicionador de ar de 30.000 BTUS	Serviço	8	R\$ 80,00	R\$ 639,99
55	Serviço de troca da contactora de condicionador de ar de 30.000 BTUS	Serviço	10	R\$ 61,00	R\$ 609,99
56	Serviço de retirada de vazamento e recompletamento de gás de condicionador de ar de 30.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 189,80	R\$ 948,99
57	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUS com limpeza geral com produto desincrustante e revisão geral eletromecânica	Serviço	124	R\$ 136,94	R\$ 16.979,99
58	Instalação de ar condicionado de 36.000 BTUS	Serviço	10	R\$ 117,80	R\$ 1.177,99
59	Serviço de recompletamento de gás em ar condicionado de 36.000 BTUS com limpeza geral com produto desincrustante e revisão geral eletromecânica	Serviço	124	R\$ 201,61	R\$ 24.999,99
60	Serviço de troca de placa receptora de condicionador de ar de 36.000 BTUS	Serviço	40	R\$ 19,35	R\$ 773,99
61	Serviço de troca de contactora de condicionador de ar de 36.000 BTUS	Serviço	48	R\$ 62,50	R\$ 2.999,99
62	Serviço de troca de sensor de temperatura de condicionador de ar de 36.000 BTUS	Serviço	20	R\$ 48,00	R\$ 959,99
63	Serviço de troca do motor ventilador de	Serviço	31	R\$ 190,00	R\$ 5.889,99



	condicionador de ar de 36.000 BTUS				
64	Serviço de troca de motor das aletas de condicionador de ar de 36.000 BTUS	Serviço	1	R\$ 49,99	R\$ 49,99
65	Serviço de troca de capacitor de condicionador de ar de 36.000 BTUS	Serviço	23	R\$ 21,74	R\$ 499,99
66	Serviço de troca da hélice do motor ventilador de condicionador de ar de 36.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 89,80	R\$ 448,99
67	Serviço de troca da turbina da evaporadora do condicionador de ar de 36.000 BTUS	Serviço	4	R\$ 55,00	R\$ 219,99
68	Serviço de troca de display completo de condicionador de ar de 36.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 80,00	R\$ 159,99
69	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 BTUS com limpeza geral com produto desincrustante e revisão geral eletromecânica	Serviço	36	R\$ 120,00	R\$ 4.319,99
70	Serviço de troca de motor de condicionador de ar de 48.000 BTUS	Serviço	18	R\$ 122,22	R\$ 2.199,99
71	Serviço de troca de capacitor de condicionador de ar de 48.000 BTUS	Serviço	9	R\$ 20,00	R\$ 179,99
72	Serviço de troca de contactora de condicionador de ar de 48.000 BTUS	Serviço	10	R\$ 80,00	R\$ 799,99
73	Serviço de troca de sensor de temperatura de condicionador de ar de 48.000 BTUS	Serviço	9	R\$ 50,00	R\$ 449,99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



74	Serviço de retirada de vazamento e recompletamento de gás de condicionador de ar de 48.000 BTUS	Serviço	11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
75	Serviço de troca de placa receptora de condicionador de ar de 48.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 90,00	R\$ 179,99
76	Serviço de troca de compressor de condicionador de ar de 48.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 258,00	R\$ 1.289,99
77	Serviço de troca de display completo de condicionador de ar de 48.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 200,00	R\$ 999,99
78	Serviço de troca de compressor de bebedouro com fornecimento de material e mão de obra	Serviço	9	R\$ 88,89	R\$ 8.000,00
79	Serviço de carga de gás em bebedouro	Serviço	9	R\$ 299,00	R\$ 2.691,00
80	Serviço de manutenção preventiva com limpeza geral em bebedouro	Serviço	18	R\$ 149,00	R\$ 2.682,00
81	Serviço de vedação de tubulação em bebedouro	Serviço	9	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
82	Serviço de troca de bico de bebedouro com fornecimento de material e mão de obra	Serviço	27	R\$ 188,00	R\$ 5.076,00
83	Troca de torneira em bebedouro	Serviço	18	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
84	Troca de filtro em bebedouro	Serviço	9	R\$ 149,00	R\$ 1.341,00
TOTAL					R\$ 149.450,62



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 18/05/2021 e encerramento em 18/05/2022, *podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:*

2.1.1. *Os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.2. *Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

2.1.3. *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.4. *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

2.1.5. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*

2.1.6. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*

2.1.7. *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 149.450,62 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26403

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170981

Elemento de Despesa: 339039



PI: L20RLP0108N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



- 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 12.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Manaus- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus/Amazonas, 18 de maio de 2021.

NIVALDO
RODRIGUES E

SILVA:14248298287

Assinado de forma digital
por NIVALDO RODRIGUES E
SILVA:14248298287
Dados: 2021.05.20 14:29:09
-04'00'

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – LUIZ RAMOS NEVES
JUNIOR:86508318268

Assinado de forma digital por LUIZ
RAMOS NEVES JUNIOR:86508318268
Dados: 2021.05.25 12:55:05 -04'00'

2 – LUCIBELLE FERNANDES DE
SOUZA:97436720287

Assinado de forma digital por LUCIBELLE
FERNANDES DE SOUZA:97436720287
Dados: 2021.05.26 13:10:10 -04'00'

